

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

MULHER: SOCIEDADE, FAMÍLIA E LUTAS FEMINISTAS

Júlia Denise Wolfart¹

Cláudia T. S. Cagliari²

SUMÁRIO: 1 INTRODUÇÃO. 2 A MULHER NA SOCIEDADE E NA FAMÍLIA: A DOMINAÇÃO MASCULINA AO LONGO DOS ANOS. 3 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUAS CONQUISTAS. 4 CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS.

RESUMO: O presente texto tem por objetivo analisar a temática da mulher e seus aspectos históricos, mais especificamente com a difusão de conceitos e concepções básicas em relação ao tema. Foi empregada nesta breve pesquisa, de cunho essencialmente bibliográfico, o método dedutivo, em suma a elaboração textual se constitui de duas partes: em primeiro plano trataremos sobre as concepções históricas e atuais da mulher na família e na sociedade, de forma geral e básica, para que se possa entender a origem da atual situação da mulher nesse contexto e, por conseguinte, a luta dos movimentos feministas, traçando aspectos de suas lutas e conquistas.

Palavras-chave: mulher; dominação masculina; feminismo.

1 INTRODUÇÃO

Para se compreender a mulher enquanto um sujeito social de direitos e deveres dentro da modernidade inacabada é necessário reportar-se a uma descrição historiográfica sobre a evolução do conceito do que é ser mulher ao longo da história da humanidade e seus respectivos direitos.³

A história escrita fundamentalmente por homens deixou por um longo período de incorporar em suas preocupações o sujeito feminino. Um silêncio não apenas incorporado pela história brasileira, mas também de países como os Estados Unidos e a França onde o reconhecimento da condição feminina se deu bem antes do que entre nós. Busca-se então, entender quando as mulheres passaram a fazer parte das preocupações dos historiadores e em que momento suas vozes passaram a ser

¹ Acadêmica do curso de Direito da FAI- Faculdades, Itapiranga/SC, e-mail: julinhawolfart@hotmail.com.

² Doutora e Mestre pela Universidade de Santa Cruz do Sul – RS, UNISC. Especialista em Direito Público pela Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Coordenadora e Professora do Curso de Direito da FAI – Faculdade de Itapiranga – SC. E-mail: claudiatcagliari@gmail.com.

³ SANTOS, Sidney Francisco Reis dos Santos. **Mulher:** sujeito ou objeto de sua própria história? Um olhar interdisciplinar na história dos direitos humanos das mulheres. Florianópolis: OAB/SC, 2006, p.65.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

ouvidas.⁴ É nessa direção que caminham as discussões que serão abordadas neste artigo. Algumas considerações históricas serão retomadas para que se possa contextualizar o papel da mulher na sociedade desde a Grécia antiga até os dias de hoje.

2 A MULHER NA SOCIEDADE E NA FAMÍLIA: A DOMINAÇÃO MASCULINA AO LONGO DOS ANOS.

Nas antigas civilizações gregas e romanas, a inferioridade feminina era tratada como algo natural por homens e mulheres. As mulheres se acomodavam na instituição familiar e a criação dos filhos que nessa época era dominada pelos homens, que garantiam a subsistência e a proteção para toda a vida. Logo, viviam para agradar seus companheiros sem se importar consigo mesmas.

Nas antigas civilizações grega e romana, estruturadas no sistema patriarcalista, homens e mulheres conviviam em posições bastante definidas quanto ao papel que desempenhavam nas instituições família e sociedade. O homem antigo era considerado o senhor ou chefe da casa, que assim comandava a mulher, os filhos, servos e escravos. A mulher submissa aos poderes do marido possuía pouco direito, reduzido ainda mais, quando se posicionava diante das questões políticas na cidade. Não lhe era concedido o direito de votar por não ser tida como cidadã⁵.

A Igreja Católica, sempre teve papel fundamental na educação das famílias, universalizando suas normas para o casamento e a família, onde a mulher tinha o papel de ensinar aos filhos a educação do espírito: rezar, pronunciar o santo nome de Deus e confessar-se com regularidade.⁶

A igreja Católica explorou as relações de dominação que presidiam o encontro de homem e mulher dentro de casa, incentivando a última a ser

⁴ SILVA, Tânia Maria Gomes da. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. **Politeia: His. e soc. vitória da conquista**, v.1, n.1. p.224. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/276/311> Acesso em: 26.out.14.

⁵ GUEDES, Dogival Oliveira. Violência doméstica contra a mulher uma retrospectiva histórica e jurídica com análises relevantes. **Revista projeção: direito e sociedade**. nº 2.v. 2, agosto de 2011. Disponível em: <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/117>. Acesso em: 20 ago. 2014, p.406-411.

⁶ PRIORI, Mal Del. **Conversas e histórias de mulher**. 1. ed. São Paulo: planeta, 2013, p.9.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

exemplarmente submissa. [...] cuja existência se justificasse em cuidar da casa, cozinhar, lavar a roupa, servir ao chefe da família com sexo, dando-lhe filhos que assegurassem sua descendência e servindo como modelo para a sociedade com que sonhava a Igreja.⁷

Percebe-se, nesse contexto que a maternidade se configurou ao longo da história como a única função valorizada socialmente, desde os tempos remotos da humanidade. E que se estendeu até meados do sec. XX.⁸ Além de se caracterizar uma entidade familiar totalmente subordinada à figura do pai, que em casa representava a Igreja e o Estado, enquanto que da mulher se esperava além da submissão, a função de transmitir aos filhos valores morais e éticos.⁹

Contudo, com o passar dos anos e a luta dos movimentos feministas, se iniciaram os questionamentos sobre a função da mulher na família. Os maiores questionamentos que ocorreram na história sobre o papel da mulher na família, se iniciam depois da Segunda Guerra mundial. A mudança na cultura, o surgimento de contraceptivos, a possibilidade de aborto e a entrada da mulher para o mercado de Trabalho, contribuíram para, mudanças significativas no modelo de vida público e privado e o declínio do modelo tradicional familiar.¹⁰ Em concordância, nos referimos às palavras de Grant:

A mudança ocorrida com a entrada da mulher no mercado profissional, a conquista de poder decidir sobre o momento de ter, ou mesmo de não ter filhos em decorrência dos métodos anticoncepcionais, o divórcio e a possibilidade de estabelecer novas parcerias amorosas, pluralizaram os signos que permitem sua inscrição numa determinada rede social. Nesse contexto, podemos dizer que está havendo uma reinvenção onde a mulher assume novos papéis e novos desafios¹¹.

⁷PRIORI, Mal Del. **Conversas e histórias de mulher**. 1. ed. São Paulo: planeta, 2013,p.10.

⁸BORSA, Juliane Callegaro; FEIL, Cristiane Friedrich. **O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão**. 13 de juh. 06. Disponível em: www.psicologia.com.pt. Acesso em: 12 de nov.2014, p.4.

⁹PRIORI, Mal Del. **Conversas e histórias de mulher**. 1. ed. São Paulo: planeta, 2013,p.14.

¹⁰LEITE *apud* BORSA, Juliane Callegaro; FEIL Cristiane Friedrich. **O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão**. 13 de juh. 06. Disponível em: www.psicologia.com.pt. Acesso em: 12 de nov.2014, p.6.

¹¹GRANT *apud* BORSA, Juliane Callegaro; FEIL Cristiane Friedrich. **O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão**. 13 de juh. 06. Disponível em: www.psicologia.com.pt. Acesso em: 12 de nov.2014, p.6.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

Pode-se dizer então, que na atualidade os papéis de homens e mulheres já não se vinculam, mais a identidade sexual e sim a condição humana e suas circunstâncias. Além disso, atribuir à mulher o papel de cuidar do lar e ao homem o de prover o exercício do sustento da família seria expor a entidade familiar ao ridículo. Ademais, embora a família seja uma estrada pela qual caminharemos sobre o resto de nossas vidas. Ela é um meio em que se conservam alguns valores tradicionais e ao mesmo tempo ocorrem rupturas, sendo as mulheres grandes gestoras, com o papel de repassar tais valores e de transformar velhos preceitos e paradigmas.

2 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUAS COQUISTAS

Os movimentos feministas foram o despertar das mulheres para a concretização dos seus direitos. A mulher compreendeu que poderia se tornar um ser autônomo em relação ao homem que até então a dominava inteiramente. Iniciaram-se então os processos de manifestação e lutas sociais em favor das mulheres através dos movimentos feministas.

A expressão feminismo advém do francês *femme* e do latim *femina* e é um movimento que tem por finalidade procurar as causas e as consequências da discriminação contra as mulheres na história da humanidade e pretende por fim a opressão, exploração e submissão da mulher.¹²

Nas palavras de Barreto, o feminismo é considerado:

[...] um movimento político, mas também intelectual e teórico, que busca a desnaturalização, reconhecimento e a superação das relações assimétricas entre os gêneros, feminino e masculino. Reconhece também que essas relações não se esgotam nas experiências identitárias nem sexuais de todos os indivíduos, mas representam, sim, uma estrutura binária pela qual os indivíduos são socialmente (mas não naturalmente) classificados. O feminismo significa reivindicar direitos sociais e responsabilidades, não em busca de uma igualdade formal com o homem, mas respeitando-se as diferenças¹³.

¹²BARRETO, Ana Cristina Teixeira. A defensoria Pública como Instrumento Constitucional de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência Doméstica, familiar e Intrafamiliar. 2007.243p. Mestrado (Direito Constitucional)- Fundação Edson Queiroz, Universidade de Fortaleza- UNIFOR, Fortaleza, 2007, p.35.

¹³BARRETO, Ana Cristina Teixeira. A defensoria Pública como Instrumento Constitucional de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência Doméstica, familiar e Intrafamiliar. 2007.243p.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

Ao decorrer de suas caminhadas, o movimento feminista conseguiu vários avanços na busca pela igualdade entre os sexos. Por meio de suas lutas a mulheres passaram a participar na política, a ter maiores oportunidades de emprego com salário igual aos dos homens, com promoções equiparadas. Conquistou o direito ao divórcio e o controle sobre o seu próprio corpo.¹⁴

A partir da década de 60, o feminismo incorpora outras frentes de luta, pois, além das reivindicações voltadas para as desigualdades de direitos, questiona também as raízes culturais dessas desigualdades. Denuncia a mística de um “eterno feminino”, ou seja, a crença na inferioridade natural da mulher calçada em fatores biológicos. E é neste momento histórico de contestação que o feminismo ressurgiu em inegável força política, com enorme potencial de transformação social.¹⁵

Atualmente, o movimento feminista, se reafirma como um movimento social, desenvolvendo ações de ruptura estrutural- simbólica com os mecanismos que perpetuam as desigualdades sociais e estruturam os pilares da dominação patriarcal capitalista na contemporaneidade.¹⁶

Nas últimas décadas, tem se acelerado o processo de evolução à igualdade. De uma situação de dependência da mulher em relação ao varão, se tem evoluído para uma situação de independência. A mulher sai do mundo privado para incorporar-se ao mundo do trabalho alcançando a igualdade formal no âmbito jurídico; controla sua maternidade e aproxima-se, cada vez mais, ao rol de atividades tradicionalmente desempenhadas pelo homem. Efetivamente, a mulher está cada vez mais presente no âmbito público e o homem também tem estado presente no âmbito doméstico. Funções tradicionalmente opostas agora são divididas, assumidas por um ou outro sexo, dependendo basicamente da educação e da aprendizagem¹⁷.

Mestrado (Direito Constitucional)- Fundação Edson Queiroz, Universidade de Fortaleza- UNIFOR, Fortaleza, 2007, p.35.

¹⁴GORCZEWSKI, Clovis; MARTÍN, Núria Belloso. **A necessária revisão de conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p.199.

¹⁵ALVES, Branca Morreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo.** São Paulo: Brasiliense, 2007, p.54-58.

¹⁶GURGEL, Telma. Feminismo e Luta de Classe: História, movimento e desafios teórico- políticos do feminismo na contemporaneidade. **Diásporas. Diversidades, deslocamentos.** 23/26, ago.2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277667680_ARQUIVO_Feminismoelutadeclas se.pdf. Acesso em: 27. Ago. 2014, p.1.

¹⁷GORCZEWSKI, Clovis; MARTÍN, Núria Belloso. **A necessária revisão de conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p.199.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

No Brasil, depois de conquistado o direito ao voto em 1932, houve um momento de refluxo do movimento de mulheres, denominado de “bem comportado”, uma vez que não questionava a opressão da mulher, buscando unicamente sua inclusão na cidadania. Em 1968, um novo movimento se reinicia e além dos direitos políticos requerem o acesso à educação, discutem a dominação masculina, bem como abordam temas delicados, como a sexualidade, divórcio e aborto.¹⁸

Nos primeiros anos o avanço do feminismo se deu de forma lenta e acompanhava a luta pelo aumento do espaço democrático no país. Mas no final da década de 70, o movimento se expande de forma considerável pela formação de novos núcleos e grupos em outros estados.

Os grupos de dedicaram as mais variadas tarefas: reflexão; publicação de folhetos sobre sexualidade, direitos da mulher, saúde; pesquisas; grupos de estudo; cinema; teatro; SOS contra a violência; Casa da mulher, etc.. [...] uma das frentes de luta do feminismo no Brasil tem sido também a denúncia da desvalorização da mulher, manifesta nas mais variadas expressões da nossa cultura. A violência física da qual é vítima frequente a mulher atualiza da forma mais evidente esta desvalorização¹⁹.

O marco importante para o direito das mulheres foi a Constituição federal de 1988 que deu nova feição às estruturas de poder no país. Delineou com clareza os direitos fundamentais, as garantias individuais e as liberdades civis, garantindo às mulheres, de forma expressa, o direito à igualdade e à titularidade da plena cidadania, deflagrando uma maior inserção feminina nos espaços sociais e na vida política da Nação.²⁰

O feminismo se constrói, portanto, a partir das resistências, derrotas e conquistas que compõem a História da Mulher e se coloca como um movimento vivo, cujas lutas e estratégias estão em permanente processo de recriação. Na busca da superação das relações hierárquicas, entre homens

¹⁸GORCZEWSKI, Clovis; MARTÍN, Núria Beloso. **A necessária revisão de conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p.202.

¹⁹ALVES, Branca Morreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo.** São Paulo: Brasiliense, 2007, p.72-73.

²⁰GORCZEWSKI, Clovis; MARTÍN, Núria Beloso. **A necessária revisão de conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p.204.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

e mulheres, alinha-se a todos os movimentos, que lutam contra a discriminação em suas diferentes formas²¹.

Percebe-se assim, que a luta do movimento feminista, se iniciou de forma lenta, em meio a uma sociedade patriarcal e dominada pelo sexo masculino. Entretanto, o sofrimento das mulheres e a sua resistência a essa dominação, lhes proporcionaram em todo o mundo e no Brasil a expansão das lutas feministas, tendo como consequências mudanças do papel das mulheres em paradigmas sociais, bem como, no âmbito familiar.

4 CONCLUSÃO

Abordando a análise feita acima, destaca-se a história das mulheres, em todo o mundo e no Brasil, nem sempre foi marcada por bons momentos. E a busca pela emancipação das mesmas e a efetivação de seus direitos, são resultado de um processo, marcado por transformações e rupturas de velhos paradigmas.

Em primeiro plano as mulheres, viviam dominadas pelos homens que representavam dentro de casa e na sociedade o poder sobre tudo, com o apoio do Estado e da Igreja e as mulheres sofreram em silêncio ao longo da história, até se darem conta que não podiam mais viver na situação atual e tornarem-se autônomas em relação ao sexo masculino, iniciando as rupturas de velhos paradigmas e se tornando agentes de sua própria transformação.

Sem sombra de dúvida o marco dessa luta em busca da efetivação da dignidade das mulheres é o início dos movimentos feministas, que se deu na França e trouxe a elas a oportunidade de criarem grupos para uma discussão da sua vida social e familiar abordando os mais diversos assuntos e temáticas. Com isso o feminismo se tornou um movimento conhecido em todo o mundo e se tornou eficaz na busca por direitos.

Percebe-se também que a família sofreu mudanças significativas com o passar dos anos e se quebrou a estrutura da família patriarcal. A maior parte das mulheres

²¹ALVES, Branca Morreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 2007, p.74.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

trabalha fora para ajudar no sustento da família. Além do mais a maternidade deixou de ser algo destinado por obrigação às mulheres, passando a ser um ato de sua livre escolha.

Assim, podemos dizer que a família e a sociedade são os principais cenários das lutas feministas, tendo as mulheres como protagonistas. Escreve-se uma história com um passado marcado por sofrimento e submissão, mas um futuro promissor na esperança de se diminuir cada vez mais as desigualdades existentes entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Morreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BARRETO, Ana Cristina Teixeira. A defensoria Pública como Instrumento Constitucional de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência Doméstica, familiar e Intrafamiliar. 2007.243p. Mestrado (Direito Constitucional)- Fundação Edson Queiroz, Universidade de Fortaleza- UNIFOR, Fortaleza, 2007.

BORSA, Juliane Callegaro; FEIL, Cristiane Friedrich **O papel da mulher no contexto familiar**: uma breve reflexão. 13 de juh. 06. Disponível em: www.psicologia.com.pt. Acesso em: 12 de nov.2014.

GORCZEVSKI, Clovis; MARTÍN, Núria Beloso. **A necessária revisão de conceito de cidadania**: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

GURGEL, Telma. Feminismo e Luta de Classe: História, movimento e desafios teórico- políticos do feminismo na contemporaneidade. **Diásporas. Diversidades, deslocamentos**. 23/26, ago. 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277667680_ARQUIVO_Feminismoelutadeclasse.pdf>. Acesso em: 27. Ago. 2014.

GRANT *apud* BORSA, Juliane Callegaro; FEIL Cristiane Friedrich. **O papel da mulher no contexto familiar**: uma breve reflexão. 13 de juh. 06. Disponível em: www.psicologia.com.pt. Acesso em: 12 de nov.2014.

LEITE *apud* BORSA, Juliane Callegaro; FEIL Cristiane Friedrich. **O papel da mulher no contexto familiar**: uma breve reflexão. 13 de juh. 06. Disponível em: www.psicologia.com.pt. Acesso em: 12 de nov.2014.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
25 de novembro de 2014

PRIORI, Mal Del. **Conversas e histórias de mulher**. 1. ed. São Paulo: planeta, 2013.

SANTOS, Sidney Francisco Reis dos Santos. **Mulher**: sujeito ou objeto de sua própria história? Um olhar interdisciplinar na história dos direitos humanos das mulheres. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

SILVA, Tânia Maria Gomes da. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. **Politeia**: His. e soc. vitória da conquista, v.1, n.1. p.224. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/276/311> Acesso em: 26.out.14.